



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1610001/2020 – GP
CRATO-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **Raimundo José da Silva - Raimundo Aniceto**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a trajetória cultural do Mestre Raimundo Aniceto, proveniente do tronco velho dos Kariris, herdeiro de tradição secular, que foi em vida um grande griô brasileiro das artes e dos saberes das bandas cabaçais do Sertão Caririense, Cearense e Nordestino;

CONSIDERANDO sua maestria tocando pife, aliada a sua exímia dança, juntando cultura e natureza, transformando-as em arte, Mestre Raimundo ao longo de sua vida transmitiu com amor e espírito comunitário seus saberes ancestrais reinventando o seu Cariri;

CONSIDERANDO sua importante contribuição por intermédio de suas múltiplas ações na divulgação da cidade do Crato, levando o talento e a cultura Cratense a níveis nacional e internacional, colaborando de forma imensurável com o crescimento do nosso Município, da região do Cariri, e do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Raimundo José da Silva – Raimundo Aniceto**, ocorrido nesta quinta-feira, 15 de outubro de 2020, pelos relevantes serviços prestados a este Município, bem como sua participação na vida cultural do Município do Crato, e de toda a Região do Cariri.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal